



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0031818-64.2024.4.03.8000

Data da Emissão: 17 de setembro de 2024

FORM OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SETI

NOME DO PROCESSO:	Aquisição de Notebook , através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - Receita Federal do Brasil
--------------------------	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante : Divisão de Atendimento à Usuários - DATE	
Responsável pela demanda: Inês de Fátima Figueiredo Lopes	RF: 3318
E-mail: ifigueir@trf3.jus.br	Telefone: 1900
2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Inês de Fátima Figueiredo Lopes	RF: 3318
Cargo: Diretora	Lotação: DATE
E-mail: ifigueir@trf3.jus.br	Telefone: 1900
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	

Lote	Item	Descrição	Órgão	Unid.	Quant	Valor Unit, (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Notebook padrão	TRF 3ªR	Unid.	152	R\$ 5.450,00	R\$ 828.400,00
			JFSP		468		R\$ 2.550.600,00
			JFMS		43		R\$ 243.350,00

4 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1	Objetivo Estratégico do ENTIC-JUD: - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
2	Objetivo Estratégico do PETIC-JF: - Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

5 - ALINHAMENTO AO PDTIC 2024 A 20226

ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC ASSOCIADA
	Modernização dos equipamentos e estações de trabalho dos usuários e de suas instalações lógicas e elétricas: Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a aquisição de periféricos e/ou equipamentos para complementar as estações de trabalho ou notebooks dos	1	Metas do Planejamento Estratégico ENTIC-JUD: - Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório até dezembro de 2026.

INIC-006	usuários, principalmente para a utilização de recursos áudio visuais para atendimento virtual dos cidadãos além das instalações elétricas e lógicas para o correto funcionamento destas estações. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou em execução.	2	Metas do Planejamento Estratégico do PETIC-JF: - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
----------	---	---	---

6 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES 2024

ID	DESCRIÇÃO
11	Aquisição de Notebook, Microcomputador de Alto Desempenho e Monitor - Coparticipe na Ata de Registro de Preços do TRF 1ªR doc. 11228118

7 - ALINHAMENTO AO PAC – TRF3ªR – 2024/ JFSP -2024

ID	DESCRIÇÃO
58	Aquisição de Notebook - Adesão a ata de registro de preços da SRF (TRF3)
18	Aquisição de Notebook - Adesão a ata de registro de preços da SRF - (JFSP)
81	Aquisição de Notebook - Adesão a ata de registro de preços da SRF- (JFMS)

8 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O uso da Tecnologia da Informação é uma ferramenta para otimização das atividades judiciárias e administrativas dos magistrados e servidores, possibilitando a modernização da prestação jurisdicional e tornando os procedimentos mais ágeis, seguros, integrados e acessíveis.

Como acontece com a maioria das tecnologias os computadores sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, exigem dos gestores medidas que garantam a continuidade das informações de forma proveitosa à Justiça Federal da 3ª Região.

A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a serem considerados em uma aquisição tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços ao público causaria transtornos à população. O fato é amplamente difundido na Doutrina, que cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho discorrendo acerca do tema:

“A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro”

A utilização de notebook busca a mobilidade para desempenho das atividades, pois a nova geração de equipamentos móveis tem como características básicas a reduzida espessura, a leveza e a alta autonomia de suas baterias. As referidas características fazem com que estes equipamentos tenham grande portabilidade e sejam especialmente indicados para situações em que se exige flexibilidade do usuário no uso dos sistemas informatizados.

Sendo assim, a aquisição de notebooks é essencial para substituir os equipamentos obsoletos e sem garantia da Justiça Federal da 3ª Região, pois atualmente os Juízes Titulares e Substitutos possuem equipamentos nessas condições, e alguns estão utilizando dispositivo particular porque o institucional não atende mais a necessidade. Também precisamos providenciar notebook para os novos juízes que foram empossados em 30/08/2024, além de liberar novas unidades aos gabinetes dos Desembargadores.

Outro fator relevante é o Comunicado do Tesouro Nacional, no qual a COORD.-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - STN alterou a forma de acesso ao Sistema SIAFI. Agora, o acesso só pode ser feito através de certificados digitais emitidos pelo SERPRO, não sendo mais possível utilizar CPF e Senha. Informamos que essa aquisição já está em andamento junto ao SERPRO.

Além disso, a Secretaria do Tesouro Nacional implementou medidas extra de segurança para que os órgãos possam acessar seus serviços, deixando o acesso restrito a determinados endereços IP autorizados.

Como não há disponibilidade de notebooks para atender essa demanda, a aquisição também atenderá a necessidade dos ordenadores de despesas e servidores das áreas financeiras, que utilizando um equipamento da instituição, via VPN, conseguirão acessar o SIAFI sem problemas.

Para corroborar com essa tomada de decisão segue abaixo um trecho da mensagem da COORD.-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - STN por COORDENAÇÃO GERAL DE SISTEMAS E TI.:

"A partir do dia 31/10/2024, o SIAFI deixará de ter a opção de login por CPF e senha. Não será possível o acesso por CPF e senha para nenhum usuário a partir desta data. Desta forma, o acesso ao SIAFI Operacional passará a ser efetuado exclusivamente a partir do SIAFI Web.

Os operadores, ou seja, usuários que possuem perfil de acesso que não seja exclusivamente de consulta, só acessarão o SIAFI por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora de governo a partir de 31/10/2024, independentemente de a sua UG ter aderido ao Controle de Acesso.

Condicional por IP (CAC)."

Atualmente os 345 (trezentos e quarenta e cinco) magistrados da SJSP e SJMS estão utilizando notebooks HP Probook 640G4 que perderam a garantia em 19/12/2023, e após 04 (quatro) anos de uso muitos estão apresentando defeito e não atendem mais a finalidade para a qual foram comprados.

No TRF3 existe a necessidade de fornecimento de mais unidades aos gabinetes dos Desembargadores, como também fornecer equipamentos aos 102 (cento e dois) juízes empossados em 30/08/2024.

Além de atender esses propósitos o processo SEI 0021418-88.2024.4.03.8000, que trouxe a necessidade de utilização do certificado SERPRO para acessar o SIAFI também informou a quantidade de servidores que precisam receber notebook para acessar, com a segurança exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o SIAFI via VPN.

Como não há equipamentos no estoque de nenhum dos 03 (três) Órgãos da Justiça Federal da 3ª Região é indispensável providenciar esse material para prosseguir com os trabalhos

desempenhados por magistrados e ordenadores de despesa e desta maneira cumprir com a função institucional.

Portanto, a aquisição de novos equipamentos se justifica como uma medida preventiva e proativa para garantir a continuidade dos trabalhos executados e disponibilizados a comunidade, bem como otimizar o desempenho dos serviços prestados e mitigar riscos de segurança proporcionando uma infraestrutura de TI mais robusta e alinhada às leis de segurança da informação e privacidade dos dados com o objetivo de aprimorar substancialmente a eficiência das atividades essenciais da Justiça Federal da 3ª Região.

9 – FONTE DE RECURSOS

TRF3

Fonte de Recursos: AI -MTGI

- Programa de Trabalho:0100

- Elemento de Despesa:44.90.52,33.90.30

JFSP

Fonte de Recursos: AI

- Programa de Trabalho:0100

- Elemento de Despesa:44.90.52, 33.90.30

JFMS

Fonte de Recursos: AI

- Programa de Trabalho:0100

- Elemento de Despesa:44.90.52, 33.90.30

10- COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Não se aplica

11 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

**Nome: André Rosental
Melchíades**

RF: 3297

Cargo: supervisor

Lotação: DATE

E-mail: ARMELCHI@trf3.jus.br

Telefone: 3012-5692

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

12- JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (caso APLICÁVEL)

Não se aplica.

13 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Simone Sanches Alves

RF: 3311

Cargo: supervisor

Lotação: DIAC

E-mail: ssalves@trf3.jus.br

Telefone: 1698

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, art. 7º, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

14 - ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 10º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94 de 23 de dezembro de 2022.

15 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos do PETI e às necessidades da área requisitante.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 7º da Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022.

Conforme o art. 29, § 9º da Instrução Normativa SGD/ME nº94, de 23 de dezembro de 2022, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Ines De Fatima Figueiredo Lopes**, Diretora de Atendimento a Usuários, em 10/10/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rosental Melchiades, Supervisor**, em 10/10/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Sanches Alves, Supervisor**, em 10/10/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Guimaraes, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 10/10/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 10/10/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla AfanasiEFF, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/10/2024, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/10/2024, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11243143** e o código CRC **46C45E85**.